

---

**ATA DA 334ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2020**

---

**DATA, HORA E LOCAL:** Às quatorze horas e doze minutos do décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, por intermédio, extraordinariamente, de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Presentes também na reunião o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Governança e Planejamento Substituto, e o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro e a secretariou o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana. **ORDEM DO DIA:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Aprovação da Ordem do Dia; **2)** PDE 136/2020 – Comissão de Ética (substituição de membros); **3)** PDE 137/2020 – Créditos a Receber em atraso - Evolução (abril/2020); **Assuntos Informativos:** **4)** PDE 126/2020 – Demandas dos Órgãos Colegiados (Presidente do Conselho Fiscal, de 07 de maio de 2020); **5)** PDE 138/2020 – Minutas do Relatório Circunstanciado sobre os Procedimentos de Auditoria e do Relatório de Propósitos Específicos (Bez Auditores); **6)** Informes; **Assuntos Extrapauta Deliberativos:** **7)** PDE 139/2020 – Balancetes, execução orçamentária do PGA e Fluxo de caixa (março/2020); **8)** PDE 141/2020 – Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (março/2020); **Assuntos Extrapauta Informativos:** **9)** PDE 142/2020 – Ofício Circular Previc nº 03/2020 (Covid-19); e **10)** PDE 140/2020 – SID nº 03/2020 Previc (Análise da Governança). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Assuntos Deliberativos:** **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva; **Item 2)** O Sr. Andrei José Rodrigues, Gerente de Pessoas, apresentou, por intermédio da PDE nº 136, de 15 de maio de 2020, proposta de indicação de novos empregados para composição da Comissão de Ética da Funpresp-Exe em virtude do encerramento de mandato da Sra. Larissa de Paula Gouvêa, membro titular e presidente da Comissão de Ética da Fundação, e do Sr. Bruno Eurípedes de Moura membro suplente. Os indicados são: i) Sr. Marcos de Carvalho Ordonho,

---

**ATA DA 334ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2020**

---

como membro titular, com mandato de 3 anos e; ii) Sra. Cristal David Mansur como membro suplente, com mandato de 3 anos. Adicionalmente, foi proposto que a presidência da Comissão passe a ser exercida pela Sra. Ana Clécia Silva Gonçalves de França e, em suas ausências ou afastamentos, pelo Sr. Marcos de Carvalho Ordonho na condição de presidente substituto. A Diretoria-Executiva aprovou a proposta e determinou o encaminhamento da matéria para deliberação do Conselho Deliberativo. **RESOLUÇÃO Nº 1.519:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do item 15 do Código de Ética e de Conduta, aprovou a indicação dos seguintes empregados para composição da Comissão de Ética da Funpresp-Exe: i) Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, como membro titular, com mandato de 3 anos e; ii) Sra. Cristal David Mansur, como membro suplente, com mandato de 3 anos. Adicionalmente, a Diretoria Executiva recomenda que a presidência da Comissão passe a ser exercida pela Sra. Ana Clécia Silva Gonçalves de França, e em suas ausências ou afastamentos, pelo Sr. Marcos de Carvalho Ordonho na condição de presidente substituto; **Item 3)** A Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Gerente de Arrecadação e Cadastro, apresentou, por intermédio da PDE nº 137, de 15 de maio de 2020, as informações relativas à evolução dos créditos a receber em atraso, sendo constatado que, até a competência de abril/2020, dois patrocinadores encontram-se em inadimplência, totalizando R\$ 57.790,33 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa reais e trinta e três centavos), a saber: i) Ministério da Justiça (MJ), no valor de R\$ 15.590,28 (quinze mil, quinhentos e noventa reais e vinte e oito centavos); e ii) Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), no valor de R\$ 41.900,05 (quarenta e um mil, novecentos reais e cinco centavos). A Diretoria-Executiva apreciou o assunto e determinou o encaminhamento da matéria para conhecimento dos Conselhos Fiscal e Deliberativo. **RESOLUÇÃO Nº 1.520:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, examinou as informações relativas à evolução dos créditos a receber em atraso, sendo constatado que, até a competência de

---

**ATA DA 334ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2020**

---

abril/2020, dois patrocinadores encontram-se em inadimplência, totalizando R\$ 57.790,33 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa reais e trinta e três centavos), a saber: i) Ministério da Justiça (MJ), no valor de R\$ 15.590,28 (quinze mil, quinhentos e noventa reais e vinte e oito centavos); e ii) Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), no valor de R\$ 41.900,05 (quarenta e um mil, novecentos reais e cinco centavos). A Diretoria-Executiva apreciou o assunto e determinou o encaminhamento da matéria para conhecimento dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, conforme documentos anexos;

**Assuntos Informativos: Item 4)** O Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana apresentou, por intermédio da PDE nº 126, de 11 de maio de 2020, mensagem eletrônica da Presidente do Conselho Fiscal da Funpresp-Exe, na qual solicita a disponibilização dos seguintes documentos: a) Relatórios referentes ao Planejamento estratégico, conforme descrição na ata da Reunião Ordinária nº 80 do Conselho Fiscal; b) Documentos da contratação da Auditoria Externa (Formalização de Demanda); c) Relatório da Supervisão Permanente da Previc; e d) Propostas de alteração de políticas e diretrizes, em especial a que propõe modificar o Regimento Interno. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento das demandas e, em relação aos itens a, b e c, conforme prevê o Regimento Interno e o Estatuto da Fundação, disponibilizará a documentação após o acesso às Atas das Reuniões do Conselho Fiscal contendo as respectivas solicitações. Em relação ao item d tal requisição de informação deve ser direcionada ao Conselho Deliberativo, uma vez que a competência de aprovação do Regimento Interno é daquele Colegiado, conforme do art. 34 inciso XXIII do Estatuto da Funpresp-Exe. **RESOLUÇÃO Nº 1.521:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP–EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento de solicitação, por parte da presidente do Conselho Fiscal, de disponibilização de documentos, e, em relação aos itens a), b) e c), conforme prevê o Regimento Interno e o Estatuto da Fundação, disponibilizará a documentação após o acesso às Atas das Reuniões do Conselho Fiscal contendo as respectivas solicitações. Em relação ao item d) tal requisição de informação deve

---

**ATA DA 334ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2020**

---

ser direcionada ao Conselho Deliberativo, uma vez que a competência de aprovação do Regimento Interno é daquele Colegiado, conforme do art. 34 inciso XXIII do Estatuto da Funpresp-Exe; **Item 5)** O Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana apresentou, por intermédio da PDE nº 138, de 15 de maio de 2020, o Relatório para Propósito Específico e o Relatório Circunstanciado sobre os Procedimentos de Auditoria Aplicados, elaborados pela Bez Auditores. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto e, em cumprimento ao item III, do artigo 3º, da Instrução Previc nº 8, de 14 de novembro de 2018, determinou o encaminhamento da matéria à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), bem como aos Conselhos Deliberativo e Fiscal para conhecimento; **Item 6) Informes: 6.1)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro informou sobre a realização de reunião com auditores do Tribunal de Contas da União (TCU) responsáveis pela fiscalização da Funpresp-Exe para tratar de assuntos relativos ao início dos trabalhos no âmbito da Fundação, contando com a participação dos demais diretores da Funpresp-Exe, no dia 18 de maio de 2020; **6.2)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias informou sobre a participação, como palestrante, em evento de ambientação dos novos servidores da Universidade Federal Rural da Amazônia, realizado no dia 14 de maio de 2020; **6.3)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo informou sobre: a) o encaminhamento de ofício ao Sr. Gaspar Paines Filho, Diretor Geral do Tribunal Regional Federal 4, referente à solicitação de utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI); e b) o término da validade do 1º concurso público para cargos efetivos da Fundação, ocorrido no dia 19 de maio de 2020, bem como as ações realizadas pela Diretoria de Administração para a manutenção da força de trabalho no âmbito da Fundação; **Assuntos Extrapauta Deliberativos: Item 7)** O Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças, apresentou, por intermédio da PDE nº 139, de 18 de maio de 2020, a Nota Técnica nº 167/2020/Gecot/Dirad/Funpresp-Exe, de 18 de maio de 2020, com informações relativas aos balancetes, resultados econômico-financeiros e fluxo de caixa dos Planos ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA) e a execução orçamentária do Plano de Gestão Administrativa (PGA), relativos ao mês de março de 2020. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria e determinou o seu encaminhamento ao Conselho

---

**ATA DA 334ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2020**

---

Fiscal e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). **RESOLUÇÃO Nº 1.521:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso I, e art. 47 do Estatuto da Fundação e da Instrução MPS/SPC nº 34/2009 e alterações posteriores, aprovou os Balancetes dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de março de 2020, conforme documentos anexos, e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc); **Item 8)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah apresentou, por intermédio da PDE nº 141, a Nota Técnica nº 168/2020/GECOI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 18 de maio de 2020, que trata do Relatório de Execução das Políticas de Investimentos dos Planos Administrados pela Funpresp-Exe referente ao mês de março de 2020, em conformidade com os registros contábeis verificados nos balancetes de março de 2020 e com a composição das carteiras de investimentos, observada a segregação real dos ativos nas carteiras gerenciais. A Diretoria Executiva apreciou o assunto e determinou o seu encaminhamento aos Conselhos Deliberativo e Fiscal. **RESOLUÇÃO Nº 1.522:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, examinou o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, referente ao mês de março de 2020, em conformidade com os registros contábeis verificados nos balancetes de março de 2020 e com a composição das carteiras de investimentos, observada a segregação real dos ativos nas carteiras gerenciais, conforme documentos anexos, e determinou o seu encaminhamento aos Conselhos Deliberativo e Fiscal; **Assuntos Extrapauta Informativos: Item 9)** O Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Conformidade e Controles Internos, apresentou, por intermédio da PDE nº 142, de 18 de maio de 2020, o Ofício Circular nº 03/2020/Previc, de 18 de maio

---

**ATA DA 334ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2020**

---

2020, no qual a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), solicita que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) respondam, até 31 de maio 2020, formulário eletrônico contendo informações a respeito das providências que estão sendo adotadas pela Fundação para enfrentar as adversidades decorrentes do estado de calamidade pública. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do assunto e determinou o encaminhamento da matéria à Gerência de Conformidade e Controles Internos (Gecci) para verificação junto à Previc de um formato alternativo para o encaminhamento das informações requisitadas que atenda integralmente as regras da Política de Segurança da Informação da Fundação; e **Item 10)** O Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Conformidade e Controles Internos, apresentou, por intermédio da PDE nº140, de 18 de maio de 2020, a Solicitação de Informações e Documentos nº 003/2020, recebida por mensagem eletrônica dos Auditores Fiscais da Previc, em 30 de abril de 2020, contendo dois questionários específicos sobre a atualização/evolução de aspectos relacionados a Governança da Fundação, com prazos de encaminhamento no dia 22 de junho de 2020 e 22 de julho de 2020. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do assunto e determinou o encaminhamento da matéria à Gerência de Conformidade e Controles Internos (GECCI) e à Gerência de Governança e Planejamento (GEPOG) para providências cabíveis. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às 18h47, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu Rafael Liberal Ferreira de Santana, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

**Ricardo Pena Pinheiro**  
Diretor-Presidente

**Rafael Liberal Ferreira de Santana**  
Secretário da Reunião

**Cícero Rafael Barros Dias**  
Diretor de Seguridade

---

**ATA DA 334ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 19 DE MAIO DE  
2020**

---

**Tiago Nunes de Freitas Dahdah**  
Diretor de Investimentos

**Cleiton dos Santos Araújo**  
Diretor de Administração